

ORDEM DE SERVIÇO

Ao Senhor
ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA
CPF nº 022.382.842-49

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo N. 008/2019- CIAMA

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Minas Gerais n. 40, Japiim, para atender as necessidades de acomodações e estacionamentos de funcionários da CIAMA.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 008/2019-CIAMA, combinado com o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 008/2019, autorizamos V.Sas., a proceder à execução dos trabalhos para cumprimento do objeto contratado sendo que, a gestão do contrato será de responsabilidade do Sr. WALTER OLIVA PINTO FILHO e a fiscalização dos mesmos será de responsabilidade dos Colaboradores JORGE FRANCO DE SÁ e como suplente a Sra. RENATA GODINHO RODRIGUES COSTA, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 08 de março de 2021.



WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos



JORGE FRANCO DE SÁ
Fiscal



RENATA GODINHO RODRIGUES COSTA
Suplente



ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA
Sócio-Administrador do Imóvel

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

PORTARIA N.º 013/2021-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o art.78, da Lei n.º 1.762 de 14/11/1986, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.000215/2021-05 - SIGED, que trata do pedido de Licença Especial em favor da servidora Mirielle Hozananh Vasconcelos Luna referente ao efetivo exercício do Quinquênio adquirido;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** Licença Especial à servidora Mirielle Hozananh Vasconcelos Luna, matrícula n.º 160.195-4C, a partir de 03/03/2021 a 31/05/2021, relativo ao Quinquênio (2015/2020); II - **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus-AM, 04 de março de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 37489

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 269/2019. Processo: 01.02.016301.000332/2021-60 - FAPEAM. Data da assinatura: 19/02/2021. Partes: CLEITON FANTIN REZENDE, de CPF n.º 011.830.849-19, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 269/2019, no período de 22/02/2021 a 22/09/2021. Manaus, 26 de fevereiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 37490

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

PORTARIA N.º 7/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n.º 2019.2.06009EXE, resolve: **APOSENTAR**, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA IZABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, cargo de Enfermeira, Classe "A", Referência "1", Matrícula n.º 004.572-1D, Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde-FVS, lotada na Gerência de Imunização, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 36 do citado diploma estadual combinado com o artigo 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1986, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.488,57 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais. Manaus, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 37433

PORTARIA N.º 853/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n.º 2019.4.01905, resolve: **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ALDO MOREIRA DA SILVA**, no cargo de Artífice, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 003.544-0C, lotado no Setor de Serviços Gerais na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, com proventos integrais, compostos de vencimento base no valor de R\$ 927,50 (novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei n.º 4.852, de 12 de junho

de 2019, acrescido de R\$ 62,11 (sessenta e dois reais e onze centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10%, sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$92,75 (noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$ 844,64 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei n.º 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.927,00 (mil novecentos e vinte e sete reais) mensais. Manaus, 11 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 37435

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ n.º 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 008/2019-CIAMA. **PARTES:** CIAMA E ACÁCIO TETSUZO OYAMA SERIZAWA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 08/03/2021 a 08/03/2022, para dar continuidade ao serviço de locação do imóvel na rua Minas Gerais n.º 40, Japim, para atender as necessidades de acomodações e estacionamento dos funcionários da CIAMA, VALOR GLOBAL: R\$ 57.240,00. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Adm. n.º 008/2019-CIAMA. **ASSINADO EM:** 08/03/2021. Manaus, 10/03/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 37468

Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Errata do Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 003/2020, assinado em 05/02/2021 - celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a Empresa SINETRAM- SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO AMAZONAS (CNPJ 04.603.197/0001-04), publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, data 11/02/2021, caderno n.º 34.435, EXECUTIVO, fls. 18. **ONDE SE LÊ:** "Contrato n.º 003/2021"
LEIA-SE: "Contrato n.º 003/2020"

Manaus, 09 de março de 2021

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 37418

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 018/2020, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a LIMPANAVEGAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 84.496.165/0001-96). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/03/2021 a 01/06/2021, para a prestação dos serviços descritos no contrato originário.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, da Lei 13.303/2016.

Manaus, 02 de Março de 2021

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 37417